CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

632/63 ver 1.281/72

LEI Nº 632/63

derrogada

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Papa João XXIII, a rua que se inicia na Praça Tiradentes e que dá acesso à Vila Angélica.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 9 DE JULHO DE 1963

DR. ORLANDO BASTA DA COSTA
Prefeito

Derrogada pela Lei 1.281/72